Prefeitura do Município de Jaguariúna
Secretaria de Obras e Serviços – avenida Pacífico Moneda, 1.000 – bairro Vargeão - Jaguariúna-SP - CEP 13914-552
Telefones (19) 38374555 – 38374499 – obras@jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2.018

Processo Administrativo nº 16.055/2.018

Contrato nº 049/2.019.

Objeto: Prestação de serviços de recapeamento de vias públicas (Avenida Antônio Pinto Catão), com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários – Convênio

DECLARAÇÃO

Declaramos ter recebido os serviços executados, em caráter provisório, pelo prazo de 15 (quinze) dias, para efeito de posterior verificação de conformidade com o especificado, não importando este em aceitação do que foi executado, ficando claro que a CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados, caso se observe que os mesmos não se encontram de acordo com o objeto.

Outrossim, ressaltamos que aplicam-se ao presente as disposições relativas à execução, consignadas na Lei nº 8.666/93.

Jaguariúna, 29 de abril de 2.019.

Responsável pela Fiscalização

Eng. Flávio Paoliello Machado de Souza

Responsável pela Contratada

p/ PAVINC Pavimentação, Infraestrutura e Construção Civil Ltda.
(C. N. P. J. – M. F.) sob nº 14.062.611/0001-79
Marcos Roberto Constantino – C. P. F. nº 177.692.558-05
Sócio Proprietário